



Memorando nº 839/2021 – DMUT/SMMDU

Cajamar/SP, 24 de Setembro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Licitações e Compras
A/C – Sr. César Leandro
DD Gestor

Referente: Esclarecimentos empresa SYSTEK – CP 15/21 – PA 8005/21

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados pela empresa Sysitek sobre o edital de Concorrência Pública 15/2021:

1. O município possui regulamentação para rodízio municipal, faixa exclusiva para caminhão, ônibus, táxis, etc?

RESPOSTA – Atualmente apenas faixa exclusiva para ônibus. Todavia o plano municipal de transporte, que será contemplado pelo Plano Municipal de Mobilidade Urbana em fase de elaboração, apontará a necessidade e a possibilidade de implantação de regulamentação das demais sinalizações em algumas vias públicas.

A Avenida Ribeirão dos Cristais é a via pública que possui faixa exclusiva para ônibus.

2. Como o equipamento deverá executar a classificação veicular dos veículos que estiverem trafegando nas vias indicadas?

RESPOSTA – A classificação deve ser feita por qualquer método tecnológico existente e pertinente a esse tipo de equipamento. Pode ser

pelo tamanho, considerando as metodologias existentes e amplamente usadas neste tipo de equipamento.

3. Com relação à operação do equipamento estático/portátil, esta deverá ser executada por quem?

RESPOSTA –O equipamento em questão será operado pela Contratante. A resolução 798/2020 do CONTRAN determina que *“os medidores de velocidade do tipo portátil somente devem ser utilizados por autoridade de trânsito ou seu agente, no exercício regular de suas funções...”*

4. Solicitamos informar onde, ou seja, em quais vias do município o equipamento de radar estático/portátil será utilizado para o monitoramento da velocidade?

RESPOSTA – Inicialmente na Avenida Tenente Marques; Avenida José Marques Ribeiro; Avenida Pref. Juvenal Ferreira dos Santos; Avenida Dr. Antonio João Abdalla; Avenida Ribeirão dos Cristais. Novas vias poderão ser acrescentadas de acordo com o desenvolvimento viário do município.

Sem mais.
Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano